



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Secretária-geral de Controle Externo
Secretaria de Controle Externo na Paraíba

TC: 003.859/2017-7

Tipo de processo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Bequimão - MA

Requerente: Antônio Diniz Braga Neto (CPF: 124.925.233-49)

Advogado: Thiago de Sousa Castro (OAB: 11.657/MA)

Assunto: Requerimento de prorrogação de prazo.

PRONUNCIAMENTO DA UNIDADE

1. O Sr. Antônio Diniz Braga Neto, através de requerimento datado de 04/12/2017 (peça 17), requer prorrogação de prazo por mais **15** (quinze) dias, para atendimento do Ofício 2193/2017-TCU/SECEX-PB, de 10/11/2017 (peça 15).
2. Em consonância com o princípio da ampla defesa e ante as razões apresentadas pelo requerente, autorizo a prorrogação de prazo requerida por **15** (quinze) dias a contar do término do prazo originalmente fixado, nos termos do art. 183, parágrafo único, do Regimento Interno do TCU, e com base na delegação de competência concedida pela Portaria-MINS-ASC nº 10, de 15/08/2017, do Exmo. Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti (BTCU nº 53, de 18/08/2017), e Subdelegação de competência concedida pelo Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio de portaria nº 19 de 06/11/2017 (BTCU Administrativo nº 107/2017), para atendimento da citação acima indicada, ficando estabelecido novo prazo para atendimento cujo término ocorrerá em **20/12/2017**.

SECEX-PB, 11 de dezembro de 2017.

[Assinado Eletronicamente]

WILLIAM AGUIAR DA SILVA
Chefe do Serviço de Administração